

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0057/2020

DISPENSA N.º 0017/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0017/2020, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID 19, DE ACORDO COM A PORTARIA MINISTERIAL N.º 774, DE 09 DE ABRIL DE 2020, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI – EPP.

CNPJ: 03.411.908/0001-086

Prazo de Vigência: 22/06/2020 a 20/09/2020.

Valor Total: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005-2.116 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 114012 / FICHA: 0637

R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 22 de Junho de 2.020.



**CARLOS ALBERTO PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL**